



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## INDICAÇÃO Nº. 002/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal para as providências,

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 12 de fevereiro de 2.026.

João Paulo Rocha Galan

Presidente

O Vereador abaixo assinado, com assento a Câmara Municipal de Santa Salete, após ouvir o douto e soberano plenário, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **indica** ao Senhor Prefeito Municipal, indica ao Poder Executivo uma avaliação pela Secretaria de Obras ou Planejamento com a urgente necessidade de fechar os corredores laterais e a cozinha do Velório Municipal "José Liberato de Souza" com vidros temperados. A medida visa sanar os problemas relatados pelos munícipes, que sofrem com a entrada de água da chuva nas áreas de circulação, causando insegurança e desconforto."

### JUSTIFICATIVA

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de realizar o fechamento com vidros (envidraçamento) dos corredores laterais, cozinha e áreas de circulação do Velório Municipal, visando proteção contra intempéries.

**Proteção contra Chuva e Vento:** Os corredores abertos permitem que a chuva e o vento atinjam a área de circulação, causando desconforto e molhando os frequentadores.

**Conforto Térmico e Acústico:** O fechamento com vidro (temperado, preferencialmente) permite o uso de climatizadores ou ar-condicionado, além de reduzir ruídos externos.

**Segurança e Acessibilidade:** Em dias de chuva, o piso molhado próximo às áreas abertas gera risco de quedas. O fechamento previne a entrada de água, folhas e sujeira, facilitando a manutenção.

**Dignidade:** Proporciona um ambiente mais acolhedor e digno para as famílias no momento da despedida.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes"

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 05 de fevereiro (02) de 2.026.

Sebastião Miguel Neto

Vereador